

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Portaria 058/2013

“Cria a comissão para análise dos documentos e demonstrativos elaborados pela comissão de transmissão de governo e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 6º item IV, da resolução 1311/2012, do TCM – Tribunal de contas dos municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos levantamentos e demonstrativos elaborados pela comissão de transmissão de governo, para a remessa ao TCM – Tribunal de Contas do município e Câmara Municipal de relatório conclusivo até o dia 31 de março de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a comissão de transmissão para análise dos levantamentos e demonstrativos recebidos, constituída dos seguintes membros:

- 1 – Leila Anselmo da Silva Santana Controladora Geral do Município
- 2 - Valter Sacramento Rodrigues – Secretário Municipal de Administração
- 3 – Alex Machado Oliveira- Secretário Municipal de Finanças

Parágrafo único – A comissão deverá exercer todas as atribuições estabelecidas pela resolução 1311/12 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia, 19 de fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se Cumpra-se.

Paulo André Braz Silva
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba